



CÂMARA MUNICIPAL DE FOZ DO JORDÃO

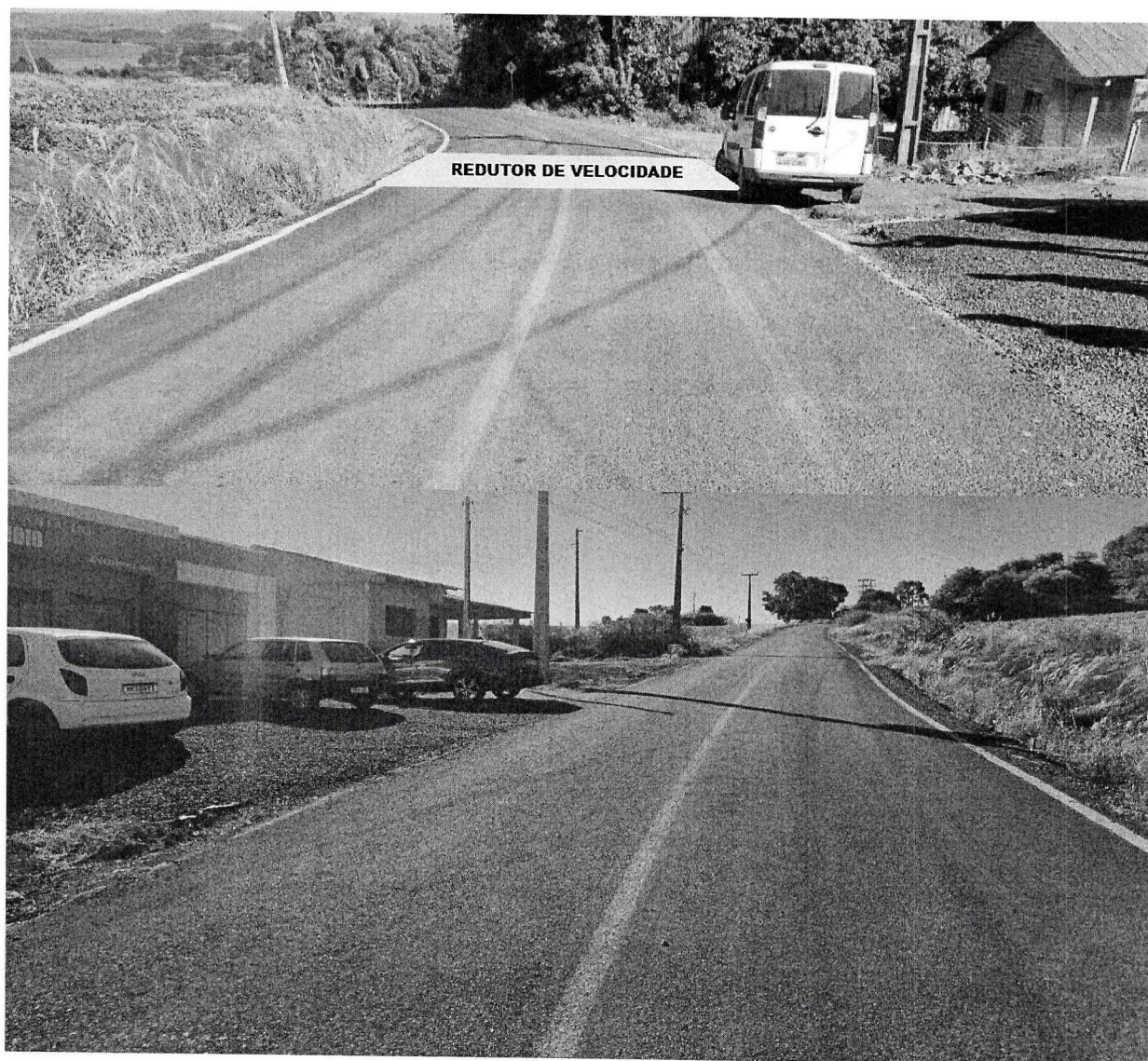
Estado do Paraná

O Vereador **JOELSON DE DEUS RAMOS** amparado pelo art. 174 do Regimento Interno desta Casa de Leis, no uso de suas atribuições legais propõe:

INDICAÇÃO Nº. 012/2026

INDICA ao Senhor Prefeito Municipal, na forma regimental, que, dentro da disponibilidade financeira do Município, providencie a instalação de redutores de velocidade (lombada), nos seguintes pontos;

- Comunidade do Xaxim, próximo a barbearia do Claudio, no seguinte local:





CÂMARA MUNICIPAL DE FÓZ DO JORDÃO

Estado do Paraná



- Comunidade do Xaxim, próximo ao acesso das residências, no seguinte local:

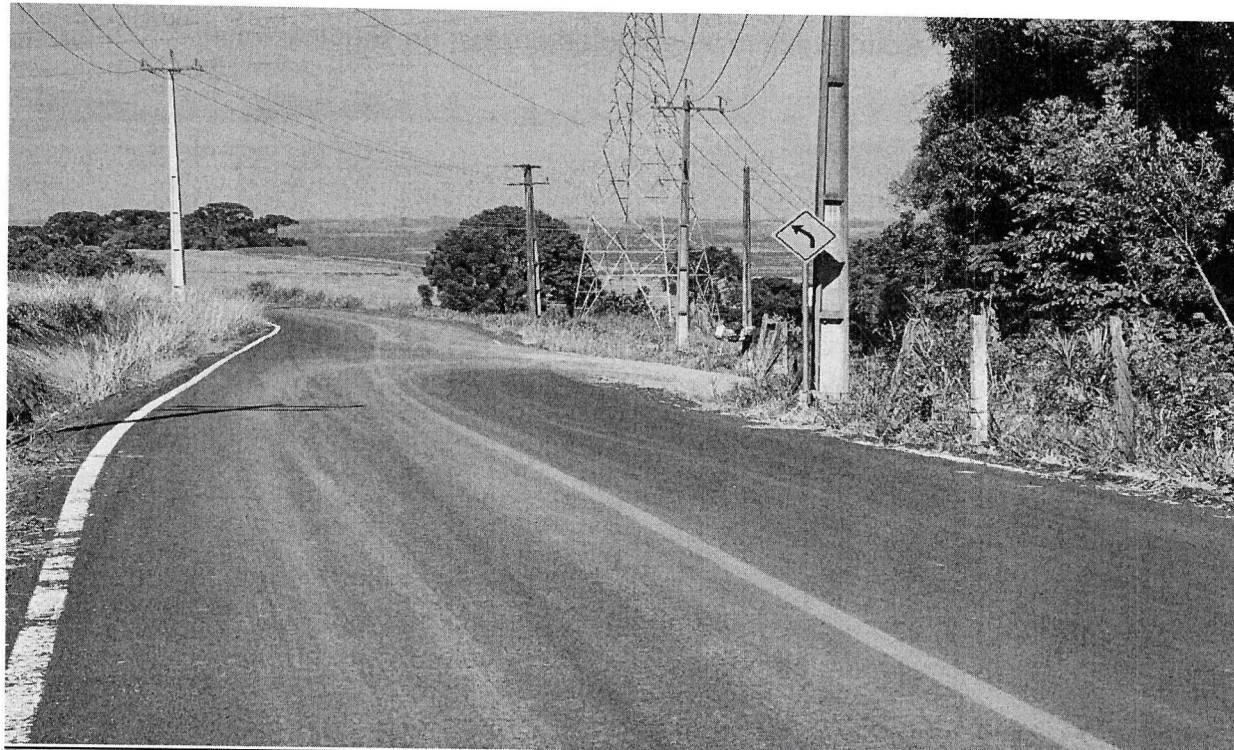


Rua São Pedro, nº. 186, Centro, CEP: 85.145-000 – Foz do Jordão – PR
Fone: (42) 3639-1107 - E-mail: cmfj@camarafozdojordao.pr.gov.br



CÂMARA MUNICIPAL DE FOZ DO JORDÃO

Estado do Paraná



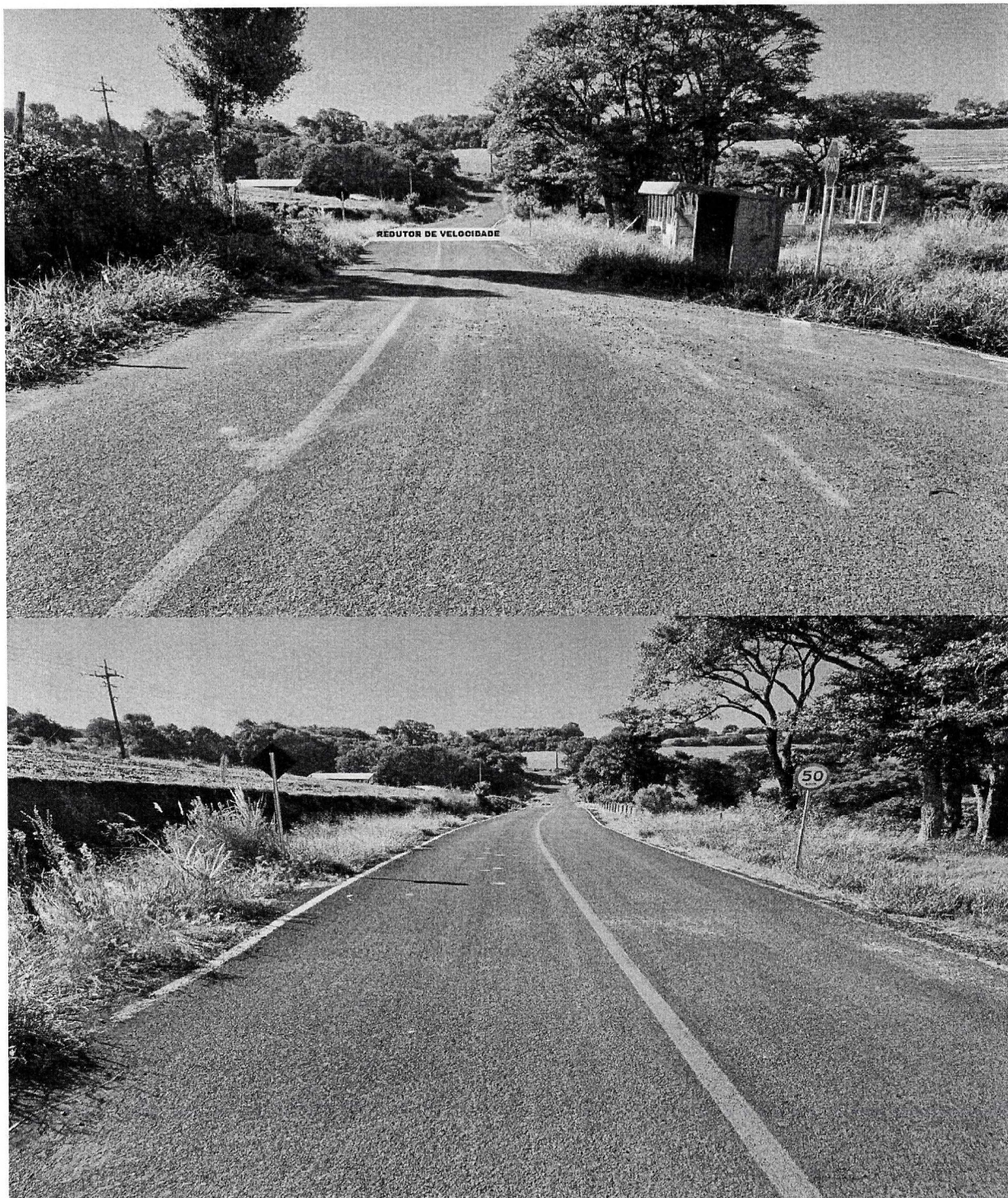
Rua São Pedro, nº. 186, Centro, CEP: 85.145-000 – Foz do Jordão – PR
Fone: (42) 3639-1107 - E-mail: cmfj@camarafozdojordao.pr.gov.br



CÂMARA MUNICIPAL DE FOZ DO JORDÃO

Estado do Paraná

- Comunidade do Xaxim, próximo ao ponto de ônibus, no seguinte local:





CÂMARA MUNICIPAL DE FOZ DO JORDÃO

Estado do Paraná



JUSTIFICATIVA

A presente indicação visa atender às reiteradas solicitações dos moradores da Comunidade do Xaxim, os quais relatam aumento significativo da velocidade dos veículos que transitam pela via, especialmente após a recente pavimentação asfáltica.

Tal situação tem gerado preocupação quanto à segurança dos pedestres, incluindo crianças, idosos e demais usuários da via, que circulam diariamente pelo local. A ausência de mecanismos de controle de velocidade potencializa o risco de acidentes, comprometendo a integridade física da população.

Dessa forma, a implantação de um redutor de velocidade mostra-se medida simples, eficaz e de relevante interesse público, contribuindo para a organização do tráfego, redução da velocidade dos veículos e, sobretudo, para a preservação da vida e segurança dos munícipes

Foz do Jordão, Estado do Paraná, 24 de Abril de 2026.

Joelson de Deus Ramos.

JOELSON DE DEUS RAMOS

Vereador



CÂMARA MUNICIPAL DE FOZ DO JORDÃO

Estado do Paraná

RECEBIDO

24 / 04 / 2026

13433- 

LEITURA

13ª SESSÃO DO 1º PERÍODO

28 / 04 / 2026

APRECIÇÃO / VOTAÇÃO

APRECIÇÃO

28 / 04 / 2026